

RESPOSTA AO PEDIDO DE REVOGAÇÃO AO EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº

REFERÊNCIA: PREGÃO PRSENCIAL Nº PP 01/2017-SEDUC

OBJETO: Contratação De Prestação Dos Serviços De Transporte Escolar Dos Alunos Da Rede De Municipal De Ensino Da Educação Infantil, Ensino Fundamental E Ensino Médio Do Município De Tianguá.

I. DO PEDIDO DE REVOGAÇÃO

A empresa solicita revogação do edital em razão de suposto fato superveniente no item 10.1.2.3, relativo à qualificação técnica.


II. DA RESPOSTA À REVOGAÇÃO

A empresa requerente alega que este Município não deu a oportunidade de realizar a visita das rotas objeto do PREGÃO PRSENCIAL Nº PP 01/2017-SEDUC destinado á contratação de prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da rede de municipal de ensino da educação infantil, ensino fundamental e ensino médio do Município de Tianguá.

No entanto de acordo com atestado da Secretaria de Educação de Tianguá, datado de 06/02/2017, a empresa participou sim da visita.

O fato que ensejou o presente pedido de revogação foi que a empresa ora recorrente não conseguiu comprovar os requisitos necessários para se habilitar no processo, tendo sua impugnação indeferida, e deseja revogar o processo como um todo.

Diante do exposto não vislumbramos motivos para alteração no PREGÃO PRSENCIAL Nº PP 01/2017-SEDUC.


Ana Vlândia Moreira Nunes Barbosa
Secretária de Educação